



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000384/2023-13

Processo nº 50615.000384/2023-13

Unidade Gestora: 393030**Contrato nº 586/2023**

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, GRUPO 1, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E G R O COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/ Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís - MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo senhor **João Marcelo Santos Souza**, CPF 619.***.***- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e, doravante denominada CONTRATANTE, e G R O COMERCIO E SERVIÇO EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.941.072/0001-48, sediado(a) na RUA 07/BECO 14 UNIDADE 201, Nº 27, CIDADE OPERARIA CEP:65058232, São Luís MA, fone: (98) 98525-5941, E-mail: glaucio.151995@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gláucio Oliveira Rubim, portador(a) da Carteira de Identidade 038 [REDACTED] e CPF: 057.***.***.31, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.000384/2023-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de que trata o **Edital nº 241/2023-15**, publicado no DOU nº 127, de 06 de julho de 2023, seção 3, pag. 124, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato 586/2023** por mais 12 (doze) meses.

1.2. Após o termo aditivo o contrato terá vigência de **16 de novembro de 2024 e término previsto para 15 de novembro de 2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 586/2023 (16131323)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 52.999,92** (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo contratual correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade-Nacional, UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339039 - Prestação de serviços Pessoa Jurídica.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Empenho: 2024NE000062 e 2024NE000063

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não haverá renovação da garantia uma vez que o item 23 do Termo de Referência dispensa a apresentação da garantia contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Luís/MA, *datado eletronicamente.*

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

GLÁUCIO OLIVEIRA RUBIM
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Oliveira Rubim, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 14/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19521756** e o código CRC **2008D770**.

Referência: Processo nº 50615.000384/2023-13

SEI nº 19521756

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

Balcão do Cidadão em uma Agência dos Correios ou enviado para o endereço: SAN Quadra 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 88 (oitenta e oito).

PEDRO OLIVEIRA LANDIM
Autoridade de Trânsito do DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2024 - UASG 393027

Nº Processo: 50605.002471/2024-05.
Dispensa Nº 90132/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 35.098.981/0001-36 - SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. Objeto: Elaboração de laudo técnico de avaliação de imóveis para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SRE/BA. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total: R\$ 2.940,00. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393018

Número do Contrato: 290/2023.
Nº Processo: 50617.001645/2020-41.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 139/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência ao contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.485.000,00. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato TT-234/2018 no DOU de 8 de julho de 2024, Sessão 3, página 171.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional DNIT/ES
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 28/2024/MA. PROCESSO: 50600.030761/2024-81. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão. PERMISSONÁRIA: GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, sociedade anônima fechada, regularmente constituída na forma da lei, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.716.74/0001-05. PERMISSÃO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio para travessias e redes paralelas na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR - 135/MA, Trecho: Acesso Pedrinhas - Bacanga, Subtrecho: SNV 135AMA1010 - Entr. Itaqui/Bacanga até Início Pista Dupla (Anjo da Guarda), ocupação prevista para ser implantada do km 15,6 ao km 17,5, pela PERMISSONÁRIA, numa extensão total de 2.100 m, ocupando uma área de 4.200 m², para implantação de rede de tubulação de gás, no Município de São Luís /MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001. O presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. Data da assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 315/2020.
Nº Processo: 50615.000583/2020-71.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 395/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: CONSÓRCIO ASTEP/HOLLUS - MA, formado pelas empresas ASTEP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.470/0001-34 e HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-34. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo excepcional sem reflexo financeiro ao Contrato nº TT-00.00315/2020, para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, no âmbito da SRE-DNIT/MA, inclusive as previstas no programa de aceleração do crescimento pac - lote 03. Vigência: 16/11/2024 a 16/11/2025. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 586/2023.
Nº Processo: 50615.000384/2023-13.
Pregão. Nº 241/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 14.941.072/0001-48 - G R O COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Termo de aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split, com fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive gás refrigerante, para atender as necessidades da superintendência regional do dnit no estado do maranhão, grupo 1. Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.999,92. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MT

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso. Partes: O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso Substituto, Sr. MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, no uso das atribuições constantes Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 - publicado no Diário Oficial da União, em 19/11/2020, portaria 6.084 de 26/10/2022 publicada no DOU 206 de 31/10/2022 e o Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis, Sr. RAFAEL MACHADO com fulcro Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30/12/2022 e legislação pertinente às contratações públicas, celebram o presente termo. Objeto: Termo de Cessão de Uso Compartilhado de Bem imóvel SRMT nº 04/2024, referente à cessão de uso compartilhado de sala para desenvolvimento das atividades da missão institucional do DNIT, sendo o funcionamento da Unidade Local de Campo Novo dos Parecis, em propriedade do Cessionário, localizada no Município de Campo Novo dos Parecis/MT, cujos dados encontram-se inseridos no processo SEI 50611.004280/2023-18. Valor: ônus referentes à despesa de manutenção e funcionamento do local rateados na

proporção de 42,30 m² na Prefeitura Municipal. Fundamento legal: Art. 5º, I da IN 103 de dezembro de 2022, Lei nº 10.233, de 5/06/2001; Lei de Criação do DNIT e Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 - publicado no Diário Oficial da União, em 19/11/2020 - Regimento Interno do DNIT e parágrafo terceiro do artigo 64 da Lei 9.760 de 05 de setembro de 1946, Portaria Ministério da Economia nº 1.708, de 12/02/2021, DOU 17/02/21, seção 01, pg. 44 e Pareceres nº 11/2012/GT467/DEP/CONS/PGF/AGU e Parecer n. 00014/2020CONSULT./MS/PFE-DNIT/PGF/AGU. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a conta da assinatura, período 08/10/2024 a 08/10/2026.

Data da assinatura do Termo: 08/10/2024.
RAFAEL MACHADO Prefeito Município Campo Novo dos Parecis
Engº MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA Superintendente Regional/DNIT/MT - Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 90231/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e estudos/projetos referentes ao licenciamento ambiental e às demais autorizações dos chamados órgãos intervenientes, visando a execução das obras de Implantação em Pista Dupla do Contorno de Manhuaçu na BR-262/MG.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas
Gerais

(SIDECE - 14/11/2024) 393031-39252-2024NE000118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 499/2020.
Nº Processo: 50600.011349/2020-38.
Dispensa. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato nº02 00499/2020, celebrado com a empresa ppb engenharia ltda, cujo objeto é a execução das obras e/ou serviços remanescentes de construções das ip4 de juruti/pa e oriximiná/pa. O acréscimo será de R\$ 368.848,83 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Fundamento legal o inciso I do § 1º do art. 57 e o item a) do inciso I do art. 65 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; inciso I do § 4º do artigo 9º da lei nº 12.462 de 04/08/2011, e cláusula décima quinta do presente contrato (se nº6076690). Vigência: 07/11/2024 a 30/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.052.509,51. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 - UASG 393017

Nº Processo: 50613000278202422. Objeto: Serviços de Implantação, Intermediação e Administração de Sistema Informatizado e Integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS pertencentes à frota da Superintendência Regional do DNIT na Paraíba, assim como aqueles que vierem a ser adquiridos no período de vigência desta contratação, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações do T.de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2024 às 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Cel. Estevão D'ávila Lins, 392-cruz Das Armas, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/393017-5-90115-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASgnet - 14/11/2024) 393017-39252-2024NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 04-040/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Bruno Lezan Bittencourt.
PERMISSONÁRIA: MUNICÍPIO DE IGARASSU, neste ato representada pela Prefeita Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa. CNPJ: 10.359.560/0001-90.
INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-PE Nº 04-040/2024.
RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE, trecho: DIV PB/PE - DIV PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuipi), subtrecho: SNV101BPE0390 - ENTR PE-035 (IGARASSU - PONTE SOBRE O RIO IGARASSU) - ENTR PE-015 (PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-10), segmento: km 44,46 (150 x 11,170m, perfazendo 1.675,50m²). A área total ocupada será de 1.675,50m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de baia de ônibus (embarque e desembarque).
DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão fundamento no artigo 103 do Código Civil Brasileiro; art. 12 da Lei Federal nº. 10.233/2001; inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014. Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Administrativo nº 50604.002990/2022-11.
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: Esta permissão especial será sem ônus, conforme artigo 34, inciso V da Resolução nº 7/2021 DG/DNIT.
O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado equivale a R\$ 211.655,90 (Duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo desta permissão, consoante ao cálculo de eventual aplicação de multa por descumprimento de obrigações da permissão de uso.
PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos. PROCESSO Nº: 50604.002990/2022-11. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. Engº Bruno Lezan Bittencourt. Superintendente Regional - DNIT/PE

